

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA A CASA- MUSEU ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO (Pr.360)

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior em regime de contrato de trabalho de direito privado por tempo indeterminado, para a Casa-Museu Abel Salazar da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração equivalerá à da 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16-A da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, constante da Tabela Remuneratória Única dos Anexos II e III do Regulamento de Carreiras, Recrutamento, Contratação e Avaliação de Pessoal Técnico, Especialista e de Gestão da Universidade do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 5030-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2023, conjugado com a Deliberação do Conselho de Gestão CG.02/01/2024, de 25 de janeiro, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se pessoas maiores, possuidoras dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações académicas* – Licenciatura;
- b) Disponibilidade imediata, considerando-se como tal a disponibilidade para iniciar funções em março de 2024, a indicar na carta de candidatura.

**Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.*

As pessoas candidatas que não reúnam ou não comprovem documentalmente reunir a totalidade dos requisitos mínimos de admissão, serão diretamente excluídas, não transitando para as subseqüentes fases do processo de avaliação e seleção.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Formação académica- Licenciatura na área de Belas-Artes;
- b) Formação profissional, comprovada, e relevante para a função a que concorre (nos últimos cinco anos);
- c) Experiência profissional, comprovada, em:
 - i. Apoio à curadoria de exposições artísticas;
 - ii. Organização, conceção gráfica e montagem de exposições artísticas;
 - iii. Orçamentação e reporte financeiro de exposições e de outras atividades museológicas;

iv. Preparação de candidaturas a projetos financiados.

- d) Conhecimentos comprovados da língua inglesa (falada e escrita) - Mínimo nível B1, a comprovar documentalmente de acordo com o QECR para as Línguas;
- e) Conhecimentos de software relevantes (e.g., Excel, PhotoShop);
- f) Conhecimentos de linguagens e mecanismos web relevantes (e.g., HTML, CSS)

3. Funções a desempenhar

Os trabalhos a realizar, incidem sobre as competências indexadas à Casa-Museu Abel Salazar da Universidade do Porto, nomeadamente:

- a) Curadoria, organização, conceção gráfica e montagem de exposições.
- b) Participação na gestão do património artístico, literário e científico da Casa-Museu Abel Salazar, bem como na gestão do edificado e da documentação de expediente.

4. Local de prestação de trabalho:

As funções a desempenhar serão prestadas na Casa Museu Abel Salazar, sito na Rua Dr. Abel Salazar, n.º 488, 4465-012 S. Mamede de Infesta, podendo também ser desempenhadas noutras instalações da Universidade do Porto, designadamente no seu Edifício Histórico, sito na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto.

5. Comissão de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Olívia Manuela Marques Pestana – Professora auxiliar, Pró- Reitora da Universidade do Porto;

1.º vogal efetivo – Dr.ª Susana Alexandra Pacheco Valente da Silva Barros - Técnica Superior, Unidade de Cultura da Reitoria do Porto;

2.º vogal efetivo – Dr. Hugo Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo;

1.º vogal suplente – Professora Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira – Professora Catedrática, Vice- Reitora da Universidade do Porto

2.º vogal suplente - Dr. Paulo Manuel Neves de Gusmão Guedes- Técnico Superior, Unidade de Cultura da Reitoria do Porto

6. Métodos de seleção e critérios de avaliação:

6.1. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e por Entrevista Profissional (EP), às **três pessoas** candidatas com melhor classificação na avaliação curricular e desde que obtenham pontuação igual ou superior a 9,5 na avaliação curricular.

6.2. A AC incidirá sobre as condições de preferência.

6.3. A EP apreciará o grau de motivação do candidato e as suas capacidades de expressão oral e de relacionamento interpessoal, bem como os seus conhecimentos específicos e a atitude.

6.4. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional (EP), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de reunião da Comissão de Seleção.

6.5. A falta de comparência das pessoas candidatas à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídas do procedimento.

7. Forma de apresentação da candidatura

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas *on-line* disponível na página *web* da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), **até ao dia 28 de fevereiro de 2024**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) *Curriculum Vitae* em língua portuguesa com indicação do nome completo e endereço de correio eletrónico - para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento concursal;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira), para comprovar a observância do requisito de admissão da alínea a) do ponto 1 do presente Aviso;
- c) Carta de candidatura, a qual deverá conter, referência à motivação para concorrer e referência à disponibilidade para início de funções.

7.2. Para além dos documentos indicados no ponto antecedente, quem se candidata deve ainda juntar os documentos tendentes a comprovar as condições de preferência constantes do ponto 2 do presente aviso, nomeadamente:

- a) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas (e do respetivo reconhecimento por instituição de ensino superior portuguesa, caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira) para comprovar a observância da condição de preferência elencada na alínea a) do ponto 2 do presente Aviso;
- b) Cópia de documento(s) comprovativo(s) de formação profissional comprovada e relevante para a função (nos últimos cinco anos), tais como certificados de cursos e ações de formação frequentados para comprovar a condição de preferência da al. b) do ponto 2 do presente Aviso;
- c) Cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores e atuais, contratos de trabalho, cartas de recomendação, etc.) para comprovar a condição de preferência da al. c) do ponto 2 do presente Aviso;
- d) Cópia de documento(s) comprovativo(s) dos conhecimentos da língua inglesa (falada e escrita) - Mínimo nível B1 do QECR para as Línguas, tais como certificados de cursos ou ações de formação frequentados, para comprovar a condição de preferência da al. d) do ponto 2 do presente Aviso;
- e) Cópia de documento(s) comprovativo(s) dos conhecimentos referidos nas alíneas e) e f) do ponto 2 do presente Aviso.

7.3. As pessoas candidatas podem também juntar quaisquer outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

8. Cominação pela falta de apresentação de documentos:

8.1. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos mencionados no ponto 7.1 do presente aviso, comprovativos dos requisitos mínimos de admissão constantes do ponto 1 do presente Aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

8.2. A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos comprovativos das condições de preferência elencadas no ponto 2 do presente aviso implica uma pontuação de 0 (zero) no respetivo critério de avaliação.

9. Forma de notificação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados:

9.1. As pessoas candidatas serão notificadas dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

9.2. As pessoas candidatas têm um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência de interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

9.3. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final às pessoas candidatas no âmbito da audiência de interessados.

10. Será constituída uma lista de reserva quando, em resultado da conclusão do presente procedimento, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de pessoas candidatas aprovadas superior ao número de vagas, sendo utilizada no prazo máximo de 6 meses, contados da homologação da lista de ordenação final, para situações de não aceitação ou denúncia.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 21 de fevereiro de 2024

O Reitor da Universidade do Porto

António de Sousa Pereira